

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 20 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no § 1º do art. 66 da Lei Complementar 35/79 e inciso VIII do art. 1º da Portaria CNJ 193 de 1º de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos durante o período de 4 a 29 de julho de 2016.

Art. 2º O horário de atendimento ao público durante o período mencionado no art. 1º será das 13h às 18h.

Art. 3º Revogar a Portaria 19 de 22 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 23/06/2016, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **0143795** e o código CRC **1DF79F2F**.

06102/2016 0143795v2